



Ofício nº 110723-01

Santana do Acaraú - Ce, 05 de julho de 2023

A

Empresa **COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**
Assunto: Comunicação de Rescisão de Instrumento de Comodato
Senhor Gerente,



Cumprimentando-a com o apreço de sempre, viemos por meio deste comunicar-lhe do interesse em proceder à rescisão unilateral e administrativa do contrato derivado da licitação na modalidade pregão eletrônico nº 0805.32/23, celebrado entre o Município de Santana do Acaraú e a empresa **COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA**, motivada pelo cumprimento irregular de cláusulas contratuais no tocante a prazos e falha na entrega de produtos solicitados e ainda por razões de interesse público, tudo com base no Art. 78, inciso I e XII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fica estabelecido desde o recebimento deste, um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que V.Sa., apresente as razões e argumentos que entender cabíveis para o caso, conforme Art. 109, inciso I, alínea "e", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na cláusula décima quarta do Termo Contratual respectivo.

Atenciosamente,

Ordenador de despesas da Secretaria de Saúde

Sr. FRANCISCO ADRIANO COSTA SOUZA
Sócio Proprietário
COSTA E SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA
Rua Pinto Madeira, 532, centro
Fortaleza - CE